



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 067/2015 ANO VI

Divulgação: quinta-feira, 16 de abril de 2015

Publicação: sexta-feira, 17 de abril de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PLENO

Resolução N. 155/2015

Aprova o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações da Justiça Militar para o período 2015 - 2020.

O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 90, de 29 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ -, que determinou aos órgãos do Poder Judiciário a elaboração do planejamento estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações - PETIC,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 99, de 24 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ -, que estabeleceu o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações do Poder Judiciário,

CONSIDERANDO o Plano Estratégico da Justiça Militar para o período 2015 - 2020, aprovado pela Resolução n. 152, de 03 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações – PETIC – da Justiça Militar para o período de 2015 - 2020, anexo a esta resolução, na forma apresentada pelo Grupo Especial de Trabalho em Tecnologia da Informação do TJMMG - GTI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2015.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Autorização de Diligência do Serviço Público (DSP) e concessão de diárias de viagem

Beneficiário: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Cargo: Presidente

Matrícula: JME-0323-9

Destino: Ouro Preto - MG

Atividade: Participar da Solenidade em comemoração ao Dia de Tiradentes e entrega da Medalha da Inconfidência, em Ouro Preto - MG, no dia 21 de abril de 2015, representando o Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.

Período de afastamento: de 21/04/15 a 21/04/15

Concessão de 1/2 (meia) diária nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: 3º Sgt PM Flávio Maurício da Silva

Cargo: Motorista

Matrícula: JME-0539-3

Destino: Ouro Preto - MG

Atividade: Assessorar e conduzir em veículo oficial o Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, Presidente do TJMMG, a cidade de Ouro Preto – MG, no dia 21 de abril de 2015, onde o magistrado vai participar da Solenidade em comemoração ao Dia de Tiradentes e entrega da Medalha da Inconfidência, representando a Justiça Militar de Minas Gerais.

Período de afastamento: de 21/04/15 a 21/04/15

Concessão de 1/2 (meia) diária nos termos da Portaria nº 541/2011.

Deferindo:

- licença-luto, 08 (oito) dias, a partir de 04/04/2015, requerida pelo servidor Márcio dos Santos Alves, JME-0224-0, pelo falecimento de sua irmã, Maria Adelina de Anchieta.

Deferindo:

- o gozo de 15 (quinze) dias de férias-prêmio, referentes ao 2º (segundo) quinquênio, requerido pela servidora Maria Letícia Almeida Valadares, JME- 0225-9, a partir de 24/04/2015.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

-licença-saúde requerida pela servidora Dilza Raimunda de Mattos Soares, JME-0119-8, 14 (quatorze) dias, nos períodos de 18 a 19/03/2015 e de 06 a 17/04/2015.

DIRETORIA-EXECUTIVA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1051: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

(ART. 73 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS ALTERADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 61 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003)

1º TRIMESTRE DE 2015

Categoria	JANEIRO	Qtde	FEVEREIRO	Qtde	MARÇO	Qtde	TOTAL TRIMESTRE	Qtde Média
Membros do Poder Judiciário	424.085,66	13	404.333,37	13	408.378,69	13	1.236.797,72	13
Pensionistas	173.780,70	12	176.626,33	12	215.094,58	12	565.501,61	12
Inativos	490.791,53	20	490.791,53	20	548.341,24	20	1.529.924,30	20
Recrutamento Amplo	186.328,21	31	185.752,58	31	183.671,48	30	555.752,27	31
Função Pública	-	-	-	-	-	-	-	-
Efetivos	896.993,94	85	894.551,56	86	884.427,41	85	2.675.972,91	85
Outros	59.552,59	31	63.092,54	31	62.264,11	30	184.909,24	31
SUB-TOTAL	2.231.532,63	192	2.215.147,91	193	2.302.177,51	190	6.748.858,05	192
Encargos	308.644,12		308.074,11		307.969,81		924.688,04	
TOTAL	2.540.176,75	192	2.523.222,02	193	2.610.147,32	190	7.673.546,09	192

NOTA EXPLICATIVA:

- Não houve despesa com publicidade no 1º trimestre do exercício de 2015.

ANGELO DE MAGALHÃES ROQUE
DIRETOR-EXECUTIVO DE FINANÇAS

BRUNO CÉSAR FERREIRA
CONTADOR

MARÍLIA CRISPI PAIXÃO CARNEIRO
AUDITORA INTERNA

FREDERICO BRAGA VIANA
SECRETÁRIO ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

JUIZ CEL PM SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS
PRESIDENTE

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

DESPACHOS

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000382-17.2010.9.13.0003

Recorrente: Cb PM Elcimar André de Moraes

Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107.966) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: foi determinada a devolução da petição aos subscritores, em razão de o processo de referência encontrar-se em tramitação em instância superior.

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0005342-48.2012.9.13.0002 Recorrente: Cristiano Rodrigues da Silva

Advogado: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107966)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: foi determinada a devolução da petição aos subscritores, em razão de o processo de referência encontrar-se em tramitação em instância superior.

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0003002-03.2013.9.13.0001

Recorrente: Rodrigo Baêta Andrade Almeida

Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 085662)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DO DESPACHO: foi aberta vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542 do CPC, para manifestação no Agravo de instrumento nos Autos do Recurso Especial interposto por Rodrigo Baêta Andrade Almeida.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0002079-71.2013.9.13.0002

Recorrente: Denis Machado de Melo

Advogado: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107966) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

SÚMULA DO DESPACHO: foi intimado o recorrente acerca da renúncia de procuradores.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000134-49.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Embargante: Pedro Henrique Gonçalves de Lima

Advogado: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107966) e outros

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

SÚMULA DO DESPACHO: foi intimado o recorrente acerca da renúncia de procuradores.

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0013063-85.2011.9.13.0002

Recorrente: José Pereira Filho

Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107966)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: foi determinada a devolução da petição aos subscritores, em razão de o processo de referência encontrar-se em tramitação em instância superior.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CANCELAMENTO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM James Ferreira Santos, FICA CANCELADA a SESSÃO ORDINÁRIA prevista para o dia 16/04/2015 (QUINTA-FEIRA), disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Militar no dia 10/04/2015. Belo Horizonte, 16 de abril de 2015.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara, designada para o dia 23/04/2015 (QUINTA-FEIRA), às 14 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada. Belo Horizonte, 16 de abril de 2015.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0004767-37.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Embargante: Petrônio Alves Lima

Advogado: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 067363)

Embargado: Ministério Público de Minas Gerais

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0006554-07.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Embargante: Jaime Pacheco da Silva Filho

Advogado(s): Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107966) e outros

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0000710-42.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Embargante: Renato Amauri de Paula Alves

Advogado(s): Lorena Nascimento Ramos de Almeida (OAB/MG 132150) e outros

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0002507-25.2014.9.13.0000

Relator: Juiz Jadir Silva

Embargante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Embargado: Wagner de Oliveira Nazareth

Advogados: Elídio Ferreira da Silva (OAB/MG 106303) e outros

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0000545-30.2015.9.13.0000

Referência: Processo n. 1000005-56.2015.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Cleiton da Silveira Silva

Advogado: Luiz Antônio Novais de Oliveira Júnior (OAB/MG 131.560)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

APELAÇÃO

Processo n. 0001406-41.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Alessandro Augusto da Silva

Advogado: Henrique Adriano da Silva Teixeira (OAB/MG 145504)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo n. 0001581-72.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

Apelado: Álvaro Marques de Oliveira

Advogado: Bruno Campelo Lima Cabo (OAB/MG 135365)

DESPACHO**APELAÇÃO**

Processo n. 0000735-24.2014.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Jeferson Campos

Advogado(s): Leandra Aires Pacheco Sena Reis (OAB/MG 112708) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DO DESPACHO: foi deferido o requerimento de republicação do acórdão.

ACÓRDÃO**APELAÇÃO**

Processo n. 0000735-24.2014.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Jeferson Campos

Advogado(s): Leandra Aires Pacheco Sena Reis (OAB/MG 112708) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: foi negado provimento ao recurso, mantendo-se a sentença de primeiro grau.

CORREGEDORIA

Portaria nº 24/2015-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar.

O Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, no exercício das funções de Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 50, II, c/c art. 29, XIX, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007,

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **PAULO EDUARDO ANDRADE REIS**, para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das**

18 horas do dia 22/04/2015 às 8h do dia 27/04/2015, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 9956-2702**.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Eliane Amador Santos Vasconcelos, jme 260-7.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2015.

(a) *Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais em exercício

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: Desde o dia **16 de dezembro de 2014**, as ações cíveis de rito do Procedimento Ordinário e respectivas Impugnações ao Valor da Causa **somente** podem ser ajuizadas por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJe). A partir do dia **13/04/2015, facultativamente**, e do dia **11/05/2015, obrigatoriamente**, o PJe será expandido e estará disponível também para o ajuizamento das seguintes ações cíveis: Mandado de Segurança; Cautelar Inominada; Procedimento Sumário; Cumprimento de sentença; Execução contra a Fazenda Pública; Embargos à Execução; Assistência Judiciária; Exceção de Impedimento; Exceção de Incompetência; Exceção de Suspeição; Impugnação de Assistência Judiciária; Incidente de Falsidade; Impugnação ao Cumprimento de Sentença. Outras informações no link PJe, disponível em www.tjmmg.jus.br.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

28456MG => 6; 40214MG => 25; 40604MG => 25; 57887MG => 11, 12, 13, 14; 59283MG => 19; 65420MG => 7; 77819MG => 9; 78201MG => 2, 3, 4, 5, 18, 19, 20; 79546MG => 2; 79837MG => 2; 80888MG => 2; 81446MG => 6; 81496MG => 2; 82331MG => 2; 84861MG => 11; 85662MG => 1, 5, 13; 90123MG => 14; 91047MG => 10; 91462MG => 19; 94602MG => 14; 96346MG => 12; 96712MG => 4, 20; 100349MG => 6; 101172MG => 25, 27; 102335MG => 2; 102722MG => 4, 20; 106073MG => 9, 22, 23, 24, 26; 106114MG => 9, 16, 23; 109709MG => 2; 111515MG => 3; 112330MG => 7, 17; 112708MG => 4, 20; 113816MG => 25, 27; 118217MG => 15; 121096MG => 21; 123405MG => 27; 124631MG => 8, 9; 132150MG => 2; 132967MG => 25, 27; 134740MG => 21; 136307MG => 18; 138016MG => 6; 145316MG => 12; 148552MG => 4, 20; 150219MG => 21; 158071MG => 15;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000378-44.2014.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Ademir Charlles da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinada a abertura de vista às partes para especificação de provas. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

2 - 0000785-50.2014.9.13.0001

Autor: Cb Jose Augusto de Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgado improcedente o pedido, uma vez que a transferência foi praticada dentro da mais absoluta legalidade; Condenado o autor nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fica fixado em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora, isento dos pagamentos, eis que está sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98. P.R.I. Adv.: Edmundo Diniz Alves, Fabiano Augusto Rodrigues Ribeiro, Frederico Guimaraes Fonseca, Hamilton Gomes Pereira, Helberth Rodrigues Ribeiro, Ione de Paula Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Lorena Nascimento Ramos de Almeida, Mauricio de Deus Lopes.

3 - 0001055-74.2014.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Jose Leonardo Basilio, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgado improcedente o pedido, uma vez que o ato punitivo disciplinar foi praticado dentro da mais absoluta legalidade; Condenado o autor nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fica fixado em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora, isento dos pagamentos, eis que está sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Jerusa Drummond Brandao.

4 - 0001150-07.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Douglas Medice Rocha, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgado improcedente o pedido, uma vez que não há que se falar em prescrição e a transferência foi praticada dentro da mais absoluta legalidade; Condenado o autor nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fica fixado em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora, isento dos pagamentos, eis que está sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98. P.R.I. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

5 - 0002601-67.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Pablo Coelho Marzano, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinada a abertura de vista às partes para especificação de provas. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0001916-02.2010.9.13.0001 ou 37858

Réu: Noeliton Humberto Gomes => Determinada a intimação do réu Ex-PM Noéliton Humberto Gomes, na pessoa de sua curadora, Nugna Carla Oliveira Gomes, através de seu advogado constituído, para a audiência Julgamento redesignada para o dia 24/04/2015, às 15:00 horas. Adv.: Adroaldo Pajuaba, Aurelio Pajuaba Nehme, Bruno Silva, Maria Terezinha de Oliveira Chaves Leonel.

7 - 0002066-75.2013.9.13.0001

Réu: Claudiano Pierry dos Anjos Ribeiro => Designada audiência oitiva de vítima e testemunhas arroladas na denúncia para o dia 23/04/2015 às 13:45 horas, comarca de Itabira/MG (CP: 23271.98.2015.8.13.0317). Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

8 - 0002417-14.2014.9.13.0001

Réu: Saulo Candido Clementino => Deferida as saídas temporárias, dos dias 17 a 23 de abril de 2015 e 15 de julho a 22 de julho de 2015. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

9 - 0002839-86.2014.9.13.0001

Réu: Geraldo Aparecido Mota => Audiência de inquirição das testemunhas arroladas na denúncia foi designada para o dia 09/06/2015, às 14:30 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

10 - 0000744-46.2015.9.13.0002

Exequente: Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner, Executado: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Dependência. Adv.: Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

11 - 0001972-90.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Julio Cesar Gabriel, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais, para, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar as alegações finais na forma de Memorial, devendo estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Frise-se que o Memorial não se presta tão somente para uma repetição das alegações, mas deve ser uma peça, embora não obrigatória, que proporcione uma melhor compreensão de todo o conteúdo dos autos, fazendo-se as necessárias e oportunas remissões às provas produzidas, com a indicação das folhas pertinentes. Isso facilita a análise dos autos para o magistrado decidir sobre o direito das partes. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Vinicius Ganzaroli de Avila.

12 - 0002255-16.2014.9.13.0002

Autor: Cap Renato Natalício Lopes Vieira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Indeferido o pedido de desentranhamento requerido pelo Autor. Vista às partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jorge Vieira da Rocha, Leonardo Canabrava Turra.

13 - 0002599-94.2014.9.13.0002

Autor: Aluno Ronaldo do Carmo Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, no prazo de 10 (dez) dias, para requererem o que for de direito. Oficie-se a DRH da PMMG. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

14 - 0002710-78.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Antonio Eustaquio Filho, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, no prazo de 10 (dez) dias, para requererem o que for de direito. Oficie-se a DRH da PMMG. Adv.: André Alves Moreira, Leonardo Canabrava Turra, Ricardo Alexandre Lopes Assunção.

MATÉRIA CRIMINAL

15 - 0000115-72.2015.9.13.0002

Réu: Renata Santos Ribeiro => Vista à Defesa para os fins do artigo 427 do CPPM. Adv.: Frederico Augusto Starling Carvalho, Marcos Paulo Andrade Bianchini.

16 - 0002094-06.2014.9.13.0002

Réu: Frances Ribeiro de Sousa, Thiago de Souza Serapião, Guilherme Moreira Almeida, Reginaldo Teixeira Pimenta => Redesignada audiência, na Comarca de Piumhi/MG, em cumprimento da carta precatória nº 0515.14.005562-2, para o dia 08/06/2015 às 16:45 horas. Adv.: Carlos Galvão Neto.

17 - 0002681-67.2010.9.13.0002 ou 38630

Réu: Robert Richard de Freitas Lannes => O sentenciado aceitou a Suspensão Condicional da Pena em ata de audiência de Carta Precatória nº 0313.15.002671-1 na Comarca de Ipatinga/MG. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

18 - 0000585-03.2015.9.13.0003

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Adilson Vieira Pinto, => Vista ao Estado de Minas Gerais, no prazo legal. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Jerusa Drummond Brandao.

19 - 0002632-81.2014.9.13.0003

Autor: Cb Deny Batista Xavier, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes para especificação de provas no prazo legal. Adv.: Antônio Vicente Coelho Campos, Armando Paulino de Souza Junior, Jerusa Drummond Brandao.

20 - 0002753-12.2014.9.13.0003

Autor: Cb Adriano Almeida Teixeira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes para especificação de provas no prazo legal. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcântara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

MATÉRIA CRIMINAL

21 - 0000203-78.2013.9.13.0003

Réu: Denivaldo Tavares Muniz Filho => Audiência Admonitória designada para o dia 29/04/2015, às 15:00 horas. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

22 - 0000219-32.2013.9.13.0003

Réu: Edirlano de Oliveira => Intimada a Defesa do acusado de todo teor da sentença penal absolutória. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

23 - 0000825-60.2013.9.13.0003

Réu: Lourival Rosa Naves => Vista ao apelante, para fins de apresentação de razões ao recurso. Adv.: Carlos Galvao Neto, Ricardo Soares Diniz.

24 - 0001138-21.2013.9.13.0003

Réu: Ronaldo Aparecido Martins => Vista à defesa da juntada de carta precatória da Comarca de Poços de Caldas/MG, fls. 220 e seguintes. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

25 - 0001914-84.2014.9.13.0003

Réu: Wladinan Cerbino Ferreira => Vista dos autos fora de cartório, pelo prazo legal. Adv.: Carla de Jesus Resende, Diego Salles Alves, Dircyanne Aparecida de Oliveira Barbosa da Silva, Marcio Eustáquio Vieira Lopes, Matheus Pereira Lima.

26 - 0002532-29.2014.9.13.0003

Réu: Vinicius Barreto Martins => Carta Precatória expedida à Comarca de Juiz de Fora para inquirição das testemunhas do Ministério Público distribuída sobre o número CP 06-15. Audiência de Inquirição das

Testemunhas do Ministério Público designada para o dia 13 de maio de 2015, às 14h30 na Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar da Comarca de Juiz de Fora/MG. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

27 - 0003081-73.2013.9.13.0003

Réu: Antonio Marcos da Silva dos Santos, Alessandro Bonfim Dias Reis => Vista à Defesa de fls. 285 e seguintes. Adv.: Carla de Jesus Resende, Gustavo Tavares Simão e Silva, Marcio Eustáquio Vieira Lopes, Matheus Pereira Lima.